Forum das Mulheres



Andrineia Gomes
Psicoterapeuta, idealizadora do Mulheres e sua voz.

Quando uma mulher conhece seus direitos, o silêncio perde a força

Há matérias que informam. Outras fazem refletir. Mas existem aquelas que carregam um propósito: alcançar quem já não encontra forças para pedir ajuda. É por isso que escolhi escrever sobre violência doméstica.
Como colunista, acredito que as palavras têm o poder de romper o silêncio. Elas atravessam portas fechadas, chegam a lares onde a dor é escondida e podem despertar em uma mulher a esperança de que sua história não precisa terminar no medo.
A violência doméstica raramente começa com um tapa. Ela costuma chegar de forma silenciosa, disfarçada em palavras que diminuem, no controle sobre a roupa, o dinheiro, as amizades, os sonhos e até sobre a liberdade de existir. Aos poucos, a vítima passa a acreditar que perdeu seu valor, que a culpa é sua ou que ninguém acreditará nela.
Mas eu quero dizer a cada mulher que estiver lendo esta coluna: você não está sozinha.
Você tem direitos. Você tem proteção garantida por lei. Você merece viver sem medo, sem humilhação e sem violência.
Conhecer seus direitos é o primeiro passo para romper o ciclo da violência. A Lei Maria da Penha oferece mecanismos de proteção, como medidas protetivas de urgência, afastamento do agressor e acesso à rede de atendimento. Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, assistência social e atendimento psicológico fazem parte dessa rede de apoio. Em situações de risco imediato, ligar para o 190 pode salvar uma vida.
Mas esta coluna não é apenas para quem sofre violência.
Ela também é para você que conhece uma mulher que mudou o jeito de sorrir. Para quem percebeu que ela se afastou da família, dos amigos ou vive justificando atitudes do companheiro. É para quem pode oferecer uma escuta sem julgamentos e orientar sobre os caminhos para buscar ajuda.
Muitas mulheres não precisam que alguém resolva seus problemas. Elas precisam que alguém acredite nelas.
Como colunista, escrevo porque acredito que a informação transforma. Escrevo porque sei que uma única frase pode ser a coragem que faltava para alguém pedir ajuda. Escrevo porque me recuso a aceitar que o medo tenha a última palavra.
O que espero de cada leitor é simples, mas profundamente necessário: que esta leitura não termine ao fechar a página. Que ela continue nas conversas dentro de casa, nas empresas, nas escolas, nas igrejas e nos projetos sociais. Que cada pessoa compreenda que combater a violência doméstica não é responsabilidade apenas das vítimas ou das autoridades. É um compromisso de todos nós.
Se esta coluna tocar o coração de uma mulher e mostrar que existe um caminho de proteção, ela terá cumprido sua missão. Se despertar em alguém a coragem de acolher, orientar ou denunciar uma violência, então cada palavra aqui escrita terá valido a pena.
Porque nenhuma mulher nasceu para viver com medo.
Ela nasceu para viver com dignidade, respeito, liberdade e voz.

MOGI: Prefeita apresenta Hospital Veterinário Municipal Pró-Pet 24 Horas para protetores da causa animal

A prefeita Mara Bertaiolli apresentou, na quarta-feira (23), o Hospital Veterinário Municipal Pró-Pet 24 Horas a protetores independentes, vereadores e representantes da causa animal. A visita técnica, que contou com a presença do vice-prefeito Téo Cusatis, teve como objetivo apresentar a estrutura, os serviços, a tecnologia e o modelo de atendimento da unidade, além de fortalecer o diálogo com quem atua na proteção animal.O Hospital Veterinário Municipal Pró-Pet 24 Horas iniciará os atendimentos em 11 de agosto, oferecendo atendimento de urgência e emergência 24 horas, consultórios, centro cirúrgico, internação, salas de procedimentos, exames e equipe especializada para garantir assistência veterinária pública, gratuita e de qualidade.A unidade ampliará a rede de atendimento do município e contará com especialidades como cardiologia, dermatologia, oncologia, oftalmologia, gastroenterologia e ortopedia, incluindo cirurgias de maior complexidade. Durante a visita, Mara Bertaiolli destacou que o hospital representa um marco para Mogi das Cruzes e consolida o compromisso da administração com a causa animal. Segundo ela, a nova estrutura oferece atendimento digno, humanizado e de qualidade, sendo resultado de planejamento e diálogo com protetores. A prefeita ressaltou ainda que o hospital integra uma política pública permanente, voltada também à prevenção, castração, posse responsável e cuidado contínuo.
Até a inauguração, a Prefeitura realizará uma transição para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Clínica Caramelo, sem interrupções. Animais em tratamento, internados ou com cirurgias agendadas continuarão recebendo assistência normalmente durante a migração para a nova unidade.



O vice-prefeito Téo Cusatis afirmou que o processo foi planejado para assegurar que nenhum atendimento seja interrompido, garantindo tranquilidade às famílias, entidades e protetores. Durante o encontro, a prefeita também assinou o edital de chamamento público para credenciar novas clínicas veterinárias aptas a realizar castrações pelo município. A medida ampliará a rede credenciada, aumentará a oferta de procedimentos, reduzirá o tempo de espera e fortalecerá o programa de controle populacional de cães e gatos.
Segundo Mara Bertaiolli, a ampliação da rede de castração complementa o trabalho do Hospital Pró-Pet, reforçando ações de prevenção, saúde pública e bem-estar animal.
Com a implantação do Hospital Veterinário Municipal Pró-Pet 24 Horas e a expansão da rede de clínicas credenciadas, a Prefeitura de Mogi das Cruzes fortalece sua política pública de proteção animal, ampliando o acesso da população a serviços veterinários gratuitos, modernos e de qualidade.



PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

De mulher para Mulher

Falas de PLPs **No Jornal** Lógica

O CURSO PLPs ME AJUDOU A ENXERGAR NOVAS POSSIBILIDADES





Eu sou **Rose Oliveira,** mãe da Jussara, da Joice, do Alex e do Eduardo, e avó de cinco netos — três meninas e dois meninos. Sou pastora há mais de dez anos e hoje atuo no acolhimento e orientação de mulheres, especialmente nas áreas emocional, espiritual e familiar.
Mas nem sempre foi assim
Casada há 31 anos, vivi durante muitos anos em um contexto marcado pela dependência química e pela codependência.
Convivi com a depressão, a ansiedade, a tensão e a exaustão emocional, além
"Houve momentos que eu disse é o fim".
Ela me apresentou o Curso Promotoras Legais Populares (PLPs).
Naquele momento, eu não imaginava que aquele convite mudaria profundamente a minha história. Sou especialmente grata à assistente social Janaína Bueno. O que começou como uma oportunidade de aprendizado transformou-se em uma missão de vida.
Hoje sou formada em Serviço Social, Psicanalista Clínica, Terapeuta e Mentora de Mulheres, Terapeuta Especialista.
Atuo diretamente no acolhimento e orientação de mulheres em situação de vulnerabilidade emocional, espiritual e familiar, ajudando outras mulheres a encontrarem caminhos de fortalecimento, conscientização e recomeço. Neste ano, vivi algo que jamais imaginei quando iniciei minha caminhada nas Promotoras Legais Populares. De aluna, tornei-me também educadora.
Tive a honra de ministrar duas aulas no curso: uma sobre suicidologia e outra sobre drogas, dependência química e codependência.
E isso me permite não apenas ensinar, mas acolher.
Porque conheço a dor de quem acredita que não consegue mais continuar. Mas também conheço a alegria de descobrir que é possível recomeçar.
"A minha graça te basta, porque o meu poder se aperfeiçoa na fraqueza." (2 Coríntios 12:9)
"Até aqui nos ajudou o Senhor." (1 Samuel 7:12)

Mulheres, tem o direito de participar ativamente dos mais diversos tipos de debates, tomando decisões que influenciarão no futuro de sua vida! Quem quiser participar do curso ou ter maiores informações procure a ONG Elas Por Elas . Novo endereço das PLP's . Rua Gato Cinzento, N. 511, apartamento 62 A- Vila Urupês - Suzano, SP

Seus Direitos!

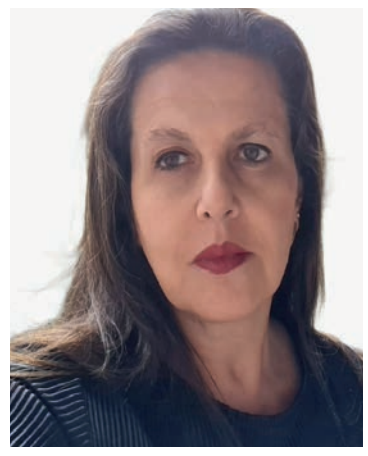

INDENIZAÇÃO EM ACIDENTES COM TRANSPORTE COLETIVO

Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Escritório Epaminondas Nogueira Sociedade de Advogados
OAB/SP 111.878
contato@epaminondas.com.br
WhastApp +55 11 998914848

Quem utiliza ônibus, metrô, trem ou outros meios de transporte coletivo espera chegar ao destino em segurança. Quando ocorre um acidente que provoca lesões, danos materiais ou até mesmo a perda de um familiar, a legislação brasileira assegura ao passageiro o direito de buscar a devida indenização.
As empresas responsáveis pelo transporte de passageiros possuem o dever legal de conduzir seus usuários com segurança. Por isso, em regra, respondem pelos prejuízos causados durante a prestação do serviço, independentemente da comprovação de culpa, bastando demonstrar a ocorrência do acidente e os danos sofridos.
A indenização pode abranger despesas médicas, medicamentos, tratamentos, lucros cessantes quando a vítima fica impossibilitada de trabalhar, pensão em casos de incapacidade permanente, além da reparação por danos morais, conforme as circunstâncias de cada caso.
Mesmo quando o acidente decorre de colisão com outro veículo ou de situações envolvendo terceiros, é comum que a empresa transportadora também possa ser responsabilizada perante o passageiro, cabendo posteriormente a ela discutir eventual direito de regresso contra quem efetivamente deu causa ao acidente.
É importante que a vítima procure atendimento médico imediato, preserve documentos, fotografias, boletins de ocorrência, prontuários, boletins de ocorrência, anote dados de testemunhas e demais provas que demonstrem o acidente e suas consequências. Elementos fundamentais para a busca pela indenização devida.
Também é importante observar que existe prazo para o ajuizamento da ação, razão pela qual não é recomendável aguardar por tempo excessivo para buscar orientação jurídica.
A principal orientação é simples: quem sofre um acidente durante a utilização de transporte coletivo, deve imediatamente, procurar esclarecimentos sobre as possibilidades de reparação. O mesmo, vale para quando o acidente acontece dentro das estações, terminais ou aeroportos.
Caso a acidente aconteça no percurso, indo ou voltando de trabalho, o trabalhador deve informar à empresa e solicitar a emissão da CAT, Comunicado de Acidente do Trabalho. Mesmo que o tempo de afastamento, seja inferior a 15 dias, deve sempre ser emitida a CAT.
A legislação prevê mecanismos de reparação justamente para restabelecer, na medida do possível, os danos experimentados pela vítima. Na dúvida, procure sempre um advogado especializado.

Clique no QR Code para mais informações sobre esse e outros temas